



Secretaria de Turismo  
Departamento de Planejamento e Competitividade

## TERMO DE REFERÊNCIA

- Informações básicas**

**Órgão demandante:** Secretaria de Turismo

**Processo administrativo:**

- Objeto**

Contratação de uma COTA DE PATROCÍNIO PROMOÇÃO TURÍSTICA no Sul Special Cup Beach Tennis de Viamão com execução de 30 de setembro a 05 de outubro de 2025 em Viamão/RS.

- Fundamentação e descrição da necessidade**

A fundamentação e a descrição da necessidade encontram-se pormenorizadas em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

- Período e local**

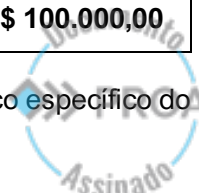
De 30 de setembro a 05 de outubro de 2025 em Viamão/RS.

- Descrição da solução como um todo**

| Item         |                         | Qtde | Unidade de medida | Valor Unitário | Valor total           |
|--------------|-------------------------|------|-------------------|----------------|-----------------------|
| 1            | Cota Promoção Turística | 01   | Cota              | R\$ 100.000,00 | R\$ 100.000,00        |
| <b>TOTAL</b> |                         |      |                   |                | <b>R\$ 100.000,00</b> |

A descrição da solução como um todo encontra-se pormenorizada em tópico específico do Estudo Técnico Preliminar.

Secretaria de Turismo  
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900  
Porto Alegre/RS - www.setur.rs.gov.br





25230100010696



Secretaria de Turismo  
Departamento de Planejamento e Competitividade

A Cota de Patrocínio oferece as seguintes contrapartidas estratégicas:

- Marca em destaque no verso da camiseta dos atletas.
- Marca aparecerá 5 vezes em lona da quadra central e na parte superior do backdrop de premiação (materiais a serem produzidos pela organização do evento).
- A organização do evento irá realizar uma pesquisa de perfil do público presente, conforme formulário entregue pela Secretaria de Turismo. Para estimular o público a responder, todos que participarem vão concorrer a uma raquete de beach tennis.
- Espaço fechado para estande com promotor dando as boas-vindas a todos junto à retirada das camisetas dos inscritos (parada obrigatória para os mais de 1.200 atletas).
- Produção de 6 windbanners pela organização com a logotipo do patrocinador.
- Marca presente nos crachás que serão entregues aos atletas. Produção de postagem nas redes sociais sobre o Turismo no Estado (material a ser feito com o aval da Secretaria do Turismo).
- Produção de porta inflável com a logotipo do patrocinador.
- Produção de vídeo do organizador do evento, técnico da Seleção Brasileira e dono da maior escola de beachtennis do mundo (com 50 franquias), o italiano Alex Mingozzi, falando sobre as belezas do Estado e sobre morar aqui.
- Citação do patrocinador pelo locutor durante todo o evento.
- Exibição de vídeo de 30 segundos (enviado pelo patrocinador) na abertura oficial do evento.
- Exibição de vídeo de 30 segundos (enviado pelo patrocinador) durante os comerciais do jogos transmitidos online.
- Possibilidade de representantes do governo participarem da cerimônia de premiação.
- Marca presente nas principais postagens do evento no Instagram oficial, como programação, convite digital.
- Marca presente em vídeo oficial



Secretaria de Turismo  
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900  
Porto Alegre/RS - [www.setur.rs.gov.br](http://www.setur.rs.gov.br)



Secretaria de Turismo  
Departamento de Planejamento e Competitividade

## VI. Modelo de execução do objeto

O contrato será executado no local e no período informado no item III.

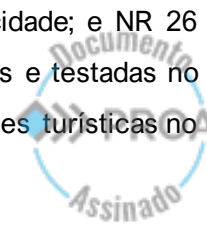
### a) Das obrigações do contratante:

1. Realizar o pagamento acordado;
2. Desocupar o espaço no fim do evento, sem custos adicionais, devolvendo o local nas mesmas condições em que foi recebido;
3. Fiscalizar a execução do contrato conforme o art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;
4. Acompanhar a execução do contrato, apresentar fotos do evento e do espaço utilizado, e fornecer um relatório final do evento.

### B) Das obrigações da contratada:

1. Prestar os serviços conforme acordado, incluindo energia elétrica, taxas da prefeitura e limpeza, sem custos para a Secretaria de Turismo;
2. Manter a conservação, limpeza e segurança do espaço durante o evento;
3. Cumprir todas as normas de Medicina e Segurança do Trabalho;
4. Garantir os serviços prestados e se responsabilizar por vícios ocultos ou defeitos;
5. Assumir responsabilidade por encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais relacionados ao contrato;
6. Apresentar fotos e NF do evento.
7. A contratada é responsável pela montagem e instalação das estruturas, além de ligação na rede elétrica, bem como dispor os materiais no espaço, devendo observar as legislações pertinentes à matéria. Após o evento, cabe à contratada a desmontagem, carregamento e deslocamento das estruturas. Os materiais e a montagem da estrutura deverão atender às normas nacionais de segurança, conforme NR 10 Segurança em instalações e serviços de eletricidade; e NR 26 Sinalizações de segurança. As estruturas precisam estar montadas e testadas no local indicado. A contratada assente com a realização de ativações turísticas no

Secretaria de Turismo  
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900  
Porto Alegre/RS - [www.setur.rs.gov.br](http://www.setur.rs.gov.br)





Secretaria de Turismo  
Departamento de Planejamento e Competitividade

espaço, as quais poderão contar com destinos e equipamentos turísticos do Rio Grande do Sul, bem como degustações de produtos.

## VII. Da gestão do contrato

1. A prestação de contas deverá ser acompanhada de:

Nota fiscal referente a prestação do serviço;

Relatório de execução do objeto contratado, contendo fotografias do objeto do contrato e breve relato do evento, informando público visitante, impacto turístico alcançado e outras informações pertinentes;

Em caso não emissão de nota fiscal pela contratada, ela deverá providenciar a emissão de nota fiscal avulsa junto a autoridade fazendária municipal onde possui sede.

Em sendo o caso, a retenção de ISSQN, bem como a de demais tributos, deverá ser informada na nota fiscal. Caso não conste, deverá ser apresentado documento que comprove o pagamento dos tributos eventualmente incidentes.

a) Do gestor do contrato

As responsabilidades do gestor do contrato incluem:

1. Coordenar a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato, registrando formalmente todas as etapas e elaborando relatórios para possíveis adequações.
2. Acompanhar os registros dos fiscais do contrato e informar a autoridade superior sobre questões fora de sua competência.
3. Monitorar as condições de habilitação da contratada para pagamento e registrar problemas que afetem a liquidação das despesas.
4. Emitir documentos comprovando a avaliação do cumprimento das obrigações pela contratada, incluindo desempenho e penalidades aplicadas.
5. Formalizar processos administrativos para aplicação de sanções, quando necessário



Secretaria de Turismo  
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900  
Porto Alegre/RS - [www.setur.rs.gov.br](http://www.setur.rs.gov.br)



25230100010696



Secretaria de Turismo  
Departamento de Planejamento e Competitividade

6. Elaborar um relatório final sobre o alcance dos objetivos do contrato e sugestões para melhorias.
7. Enviar a documentação necessária ao setor competente para formalização de liquidação e pagamento.

#### **8. Forma de Pagamento**

O pagamento será por empenho e ocorrerá em até 30 (trinta) dias após o recebimento de todos os documentos listados no item VII, *1 pelo fiscal do contrato*.

#### **9. Disposições finais**

Casos omissos relativos à execução do objeto do presente Termo de Referência serão resolvidos pelas partes, com estrita observância das legislações vigentes.

Larissa Gilberth Clos Delavedova  
Mat. 5094445  
APGG Turismo  
Analista em Turismo  
Secretaria de Turismo



Secretaria de Turismo  
Centro Administrativo Fernando Ferrari – Av. Borges de Medeiros, 1501, 17º andar – CEP 90119-900  
Porto Alegre/RS - [www.setur.rs.gov.br](http://www.setur.rs.gov.br)



25230100010696

**Nome do documento:** Termo Referencia.pdf

**Documento assinado por**

Larissa Gilberth Clos Delavedova  
Rodrigo José dos Santos

**Órgão/Grupo/Matrícula**

SETUR / DPC / 5094445  
SETUR / DPC / 4251687

**Data**

16/09/2025 14:19:26  
16/09/2025 14:21:34

